



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

8685 ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3590

Ji-Paraná (RO), 17 de agosto de 2021

SUMÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 01
EDITAL DE JULGAMENTO.....PÁG. 01

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 019/SRP/SEMAP/2021

PROCESSO N. 1-3814/2021 - Vol. I e II - SEMOSP.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/CPL/PMJP/2.021.

OBJETO: INSUMOS ASFÁLTICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO.

CONTRATADA: EMAM EMULSÃO E TRANSPORTES LTDA.

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2021, na Secretaria Municipal de Administração, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isáú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa EMAM EMULSÃO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 04.420.916/0001-51, sediada a Rua Nelson Rodrigues, 01, Compensa - Manaus/AM (fone: 92 3625-0553/69 3223-1091 e 69 98129-0303, e-mail: emam@emamafaltos.com.br). Neste ato representada por Leonardo Machado de Azevedo Vilela, Sócio-Diretor, Brasileiro, casado, portador do RG n. 5738021 SSP/MG e inscrito no CPF n. 001.481.006-94, (fls. 222, 309), vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PMJP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Secretaria Municipal de Administração, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 339/364 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/saldo de ata	Valor Unitário/ registrado	valor solicitado ao reequilíbrio
1	Emulsão asfáltica	Tonelada	170	R\$7.720,00	R\$7.848,43
Marca: PETROBRAS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Asfalto Diluído de Petróleo CM-30 Prazo e Local de Entrega: Os insumos deverão ser entregues conforme definidos em cada contrato de nota de empenho de acordo com a logística de estoque e uso conforme a da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.					
2	Emulsão asfáltica	Tonelada	56,06	R\$4.488,00	R\$4.650,36
Marca: PROPIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida RR-1C Prazo e Local de Entrega: Os insumos deverão ser entregues conforme definidos em cada contrato de nota de empenho de acordo com a logística de estoque e uso conforme a da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.					
3	Emulsão asfáltica	Tonelada	68	R\$4.690,00	R\$4.868,77
Marca: PROPIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida RR-2C Prazo e Local de Entrega: Os insumos deverão ser entregues conforme definidos em cada contrato de nota de empenho de acordo com a logística de estoque e uso conforme a da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.					
4	Emulsão asfáltica	Tonelada	490	R\$5.745,00	R\$5.986,49
Marca: PROPIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Emulsão Asfáltica Elastomérica RC-1CE Prazo e Local de Entrega: Os insumos deverão ser entregues conforme definidos em cada contrato de nota de empenho de acordo com a logística de estoque e uso conforme a da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.					
5	Emulsão asfáltica	Tonelada	1281	R\$5.900,00	R\$6.274,73
Marca: PETROBRAS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cimento Asfáltico CAP 50/70 Prazo e Local de Entrega: Os insumos deverão ser entregues conforme definidos em cada contrato de nota de empenho de acordo com a logística de estoque e uso conforme a da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.					

Emam Emulsão e Transportes Ltda
CNPJ n. 04.420.916/0001-51

Secretaria Municipal de Administração
Dec. 13768/GAB/PMJP/21

PORTARIA



PORTARIA Nº 044/PMJP/GAB/SEMPLAN/2021

Rui Vieira de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto n. 13.785/2021:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0xx/20xx-, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa PRIME CONSULTORA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é serviço de manutenção de frotas composta por todos os veículos do município de Ji-Paraná, conforme estabelecidos na ata 043/SRP/CGM/2020:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - Gestora de Contrato
JAQUELINE ALVES DA SILVA - Fiscal Administrativa de Contrato

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e da prestação dos serviços nos contratos;

Art. 3º - Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Ji-Paraná, 13 de agosto de 2021.

Cumpra-se,
Publique-se.

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 13.785/GAB/PMJP/2021

SEPLAN - Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.
Av. 2 de Abril nº 965 - Bairro Urupá - CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

EDITAL DE JULGAMENTO



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE JULGAMENTO

PUBLICADO em mural
de 19/08/21 a 25/08/21
conforme lei 695 / 95 e
Port. 002 / PM / JP / GAB / SEMAD / 05

A Presidente da Junta de Recursos Fiscais, o Senhora VERA LÚCIA LUCENA RIBEIRO, torna público que no dia 25 do mês de agosto de 2021, às 11h, na sala da Gerência Geral de Fiscalização, no prédio da PREFEITURA DE JI-PARANÁ, sito na Avenida Ji-Paraná n. 615, no Bairro: Urupá, entrará em pauta para análise ou julgamento, junto a JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA, os seguintes Processos:

- 1º. Processo nº 2-3616/2020, apenso ao de nº 2.6094/2021, Contribuinte: C. DE PAULA RIBEIRO CORREA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - ME;
- 2º. Processo nº 2-3638/2020, apenso ao de nº 2-6149/2021, Contribuinte: PSICOCLÍNICA CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA - ME;
- 3º. Processo nº 2-3619/2020, apenso ao de nº 2-6143/2021, Contribuinte: DAY HOSPITAL CENTER CLÍNICA LTDA;
- 4º. Processo nº 2-3622/2020, apenso ao de nº 2-6163/2021, Contribuinte: LYRA E CAMARGO LTDA ME;
- 5º. Processo nº 2-3634/2020, apenso ao de nº 2-6017/2021, Contribuinte: LABORATÓRIO MODELO DE ANÁLISES CLÍNICAS;
- 6º. Processo nº 2-3633/2020, apenso ao de nº 2-6113/2021, Contribuinte: INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE JI-PARANÁ.
- 7º. Processo nº 2-3631/2020, apenso ao de nº 2-6088/2021, Contribuinte: CEMED - CENTRO MÉDICO DE JI-PARANÁ ASSOCIADOS LTDA.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2021.

VERA LÚCIA LUCENA RIBEIRO
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA

- 01 COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR
- 02 COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS
- 03 DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO
- 04 COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018*

Isáú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social